



Câmara Municipal
Lapa - Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/71

Súmula:- Altera o Regimento Interno, acrescentando mais um artigo na parte referente a Ordem dos Trabalhos.

A Câmara Municipal da Lapa RESOLVE

Art. 1º - Inclua-se no Regimento Interno, onde couber, mais um artigo no seguinte teor:-

" A presidência da Câmara Municipal, ao dar início às Sessões Legislativas, usará as palavras seguintes:- Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa, e norteie os homens que conduzem nossa Pátria"

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 15 de fevereiro de 1971

Fénelon Weinhardt Moreira
Fénelon Weinhardt Moreira
Presidente

Nelson Frederico A. Calderari

1º Secretário.

Registrado



Câmara Municipal
Lapa - Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/70

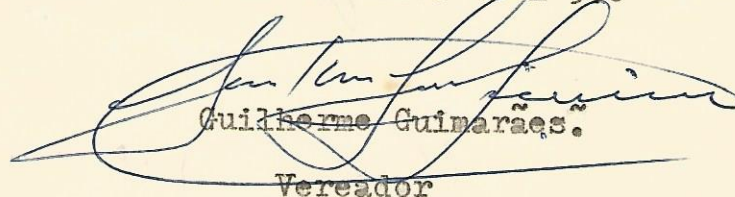
O Vereador que êste Subscreve, apresenta a Casa para delibera-
ção o seguinte Projeto de Resolução

Art. 1º - Inclua-se no Regimento Interno, onde couber,
mais um artigo no seguinte teor: A presidência da Câmara Municipal, ao
dar início às Sessões Legislativas, usará as palavras seguintes:

" Que ~~Deus~~ ilumine os trabalhos desta Casa, e nor-
teie os homens que conduzem nossa Pátria".

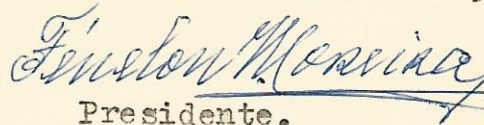
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor após sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 30 de novembro de 1 970


Guilherme Guimarães.
Vereador

Encaminhe-se à Comissão de Legislação e Justiça para interpor parecer.

Sala das Sessões em 30 de novembro de 1 970


Presidente.

Parceira da Comissão de Legislação
Infância

Somos favoráveis à aprovação do referido
projeto, que está revestido das seguintes cláusulas



Nada há que contrarie qualquer
disposição legal.

Lagoa, 8 de fevereiro de 1971

